



PONTA ²⁰₂₅ AGROTEC

REGENERAR - CONECTAR - EVOLUIR

5 a 7 de Novembro de 2025 **Majestic Hall**
Ponta Porã/MS

Manual do *Expositor*



Palestras técnicas



Praça de alimentação



+60 expositores



Cursos práticos



e muito mais!



MANUAL DO EXPOSITOR 2025

1. Informações e prazos sobre a Ponta Agrotec:

Data de realização da feira	05 a 07 de novembro de 2025
Local	MAJESTIC HALL, Localizada na BR-463, KM 107 - LT 11A - MARGEM DIREITA, Ponta Porã - MS, CEP 79.907-899
Prazo final para entrega dos projetos, pedidos de energia e cadastro de terceiros.	27/10/2025 às 18h
Montagem dos estandes Interno	27/10 até 02/11 – Responsabilidade da Mega Stands e/ou da empresa contratada pelo Expositor.
Montagem dos estandes Externo	27/10 até 02/11 - Responsabilidade da Mega Stands e/ou da empresa contratada pelo Expositor.
Decoração e limpeza dos estandes	Prazo final dia 04/11/25 às 18h Responsabilidade do Expositor.
Ligação da energia elétrica provisória	É necessário alinhar com a empresa responsável pela produção do evento.
Entrada de máquinas, implementos e produtos para exposição	É necessário alinhar com a empresa responsável pela produção do evento.
Desmontagem dos estandes	07 de novembro após final do evento e até as 23hs 08/11 e 09/11 até as 18hs O Stand não pode ser desmontado durante as datas e horários do evento.
Retirada dos itens levados pelo Expositor. (Tais como decoração, plantas, cadeiras, brindes, aparelhos eletrônicos e etc.)	O expositor deve remover todos os itens utilizados no estande após término da feira, das 22h às 00h do dia 07/11. Isso permitirá que a empresa responsável pela estrutura desmonte o estande. Se houver itens impossíveis de retirar à noite, o prazo se estenderá até 12h do dia 08/11/2025. Após esse horário, o estande estará disponível para desmontagem, sendo o expositor responsável por qualquer produto não removido.
Horário de funcionamento para os visitantes	05/11 a 07/11 – das 8h às 22h
Horário de funcionamento para empresas expositoras durante a feira.	05/11 a 07/11 – das 7h às 23h
Reposição manual de produtos durante a feira	Apenas materiais gráficos poderão ser repostos durante a feira, das 6:30h às 7:30h e das 22:30h às 23:30h. Mobiliário, equipamentos e itens variados a serem adicionados ou trocados no stand somente com autorização e agendamento prévio com a equipe Events Lab.

2. Integração

2.1. O expositor deverá preencher e enviar até o dia 24 de outubro de 2025 o formulário para cadastro das empresas e colaboradores que prestaram serviço para empresas expositoras nas imediações da feira. Encaminhar Empresa, Nome completo, Nome para crachá, CPF, função e telefone, para a equipe da Ponta Agrotec via e-mail para contato@pontaagrotec.com.br.

2.2. No momento da chegada do expositor e/ou montadora ao Majestic Hall, os mesmos devem dirigir-se ao credenciamento para realizar a integração das normativas de Segurança no Trabalho. Após a integração, a organização do evento fará a entrega de crachá individual que deverá ser utilizado obrigatoriamente dentro da feira.

2.3. Não será permitido a qualquer empresa expositora e seus colaboradores realizar trabalhos nas imediações do parque sem a utilização do crachá entregue pela organização oficial do evento. O descumprimento dessa norma ocasionará o impedimento da montagem até que o colaborador se adeque a esta norma.

3. Montagem

3.1. O expositor será responsável por toda e qualquer construção, decoração ou montagem dentro da área de seu estande, sendo também responsável pela contratação destes serviços, caso opte por não utilizar a estrutura padrão em octanor entregue pela Ponta Agrotec e descrita no contrato firmado. O expositor deverá cadastrar todas as empresas montadoras que trabalharão em seu estande e autorizá-las para a execução de suas respectivas atividades, enviando as documentações até o dia 24 de outubro de 2025 para o e-mail contato@pontaagrotec.com.br com cópia para eventslabms@gmail.com , (megastands02@gmail.com).

3.2. Os projetos contratados com outra montadora deverão ser submetidos à aprovação prévia da montadora, da estrutura padrão e da organização.

As montadoras deverão realizar a montagem dos estandes no período de 27/10/2025 a 02/11/2025. No dia 03 e 04 de novembro, pode-se realizar exclusivamente a disposição de mobiliários, sistemas de refrigeração e serviços de comunicação visual, paisagismo, limpeza e instalação de equipamentos eletrônicos.

3.3. O funcionamento do Majestic Hall para montagem dos estandes será das 08h às 20h. Após esse horário o local será fechado. Não serão admitidas prorrogações no horário de trabalho diário, sob pena de multa para a empresa expositora/montadora de R\$300,00 (trezentos reais) por hora excedida. Os trabalhos serão interrompidos até que o pagamento da multa seja efetivado.

3.4. Os equipamentos do expositor (produtos de exposição) devem estar dentro da área contratada até no máximo às 20h do dia 04/11/2025.

3.5. O projeto geral do evento é submetido a avaliação e vistoria do Corpo de Bombeiros, os mesmos podem cobrar o credenciamento no CBMMS conforme lei: *MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 4.334 de 10 de abril de 2013. Institui o Código de Segurança contra Incêndio, Pânico e outros*

Riscos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. Diário Oficial n.º 8.410 de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 11/04/2013.

Art. 73. As empresas e os profissionais prestadores dos serviços relacionados com este Código deverão cadastrar-se no Corpo de Bombeiros Militar.

§ 3º As medidas de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos devem ser projetadas e executadas por profissionais habilitados e cadastrados no CBMM.

4. Dimensões dos Stands

Internos:

30m² - 6m x 5m

18m² - 6m x 3m

15m² - 5m x 3m

12m² - 4m x 3m

9m² - 3m x 3m

Externos:

200m²: 10m x 20m

5. Alturas máximas permitidas para Stands

Stand Interno: 3,80 m

Stand Externo: Dentro da área coberta com tendas de 10m entregues pelo montador oficial do evento, o limite é de 3m de altura para o Stand. Na área aberta, dentro do limite contratado, a altura é livre.

6. Circulação de veículos

6.1. É permitido o acesso de veículos para carga e descarga de materiais e equipamentos somente no período compreendido entre 02/11/2025 e 04/11/2025 das 08h às 18h.

7. Reposição de produtos no estande durante os dias da feira

7.1. A reposição de produtos (objetos, alimentos, entre outros) nos estandes nos dias da feira, poderão ser feitos exclusivamente de maneira manual até 1h antes do início do evento e 1h do término do evento.

8. Desmontagem

8.1 No dia 07/11/2025 das 22h às 00h, será permitida a entrada de veículos para desmontagem de seus equipamentos pequenos e itens de decoração. E no dia 08/11/2025 das 08h às 18h.

8.2. A desmontagem e retirada de equipamentos/máquinas será permitida desde que em condições de tempo bom (sem chuva), a partir do dia 09 e 10/11/2025 das 8h às 18h.

8.3. Haverá energia provisória no parque para desmontagem.

9. Disposições gerais

9.1. O expositor da Ponta Agrotec fica obrigado a cumprir na íntegra o plano de biossegurança implantado e seguir as suas indicações e exigências.

9.2. É obrigação do expositor encaminhar ao e-mail contato@pontaagrotec.com.br com cópia para eventslabms@gmail.com , megastands02@gmail.com e administrativo@risemkt.com.br uma cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica- CREA) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica - CAU), da CRQ (Certidão de Registro de Quitação do CREA/MS - CAU) da empresa de montagem e do projeto arquitetônico, caso contrate empresa para montagem que não seja a montadora do evento. Somente com a apresentação do ART será permitida a montagem. A montadora deve ter em mãos a ART durante a montagem e ao longo do evento.

9.3. Não será permitido o tráfego de veículos de qualquer natureza dentro da área de exposição nos dias da feira.

9.4. A movimentação de veículos e cargas deverá ser feita de acordo com as instruções da coordenação da Ponta Agrotec, com autorização e agendamento prévio com LEANDRO.

10. Coleta de lixo

10.1. Durante a montagem e durante o evento, o expositor é responsável por coletar e ensacar todo o material gerado dentro do estande e deverá colocá-lo nos coletores disponibilizados.

10.2. Caberá ao expositor manter o perfeito estado de conservação e limpeza da sua área.

12. Exposição de máquinas, veículos e implementos agrícolas

12.1. Deve-se encaminhar um ofício com a relação das máquinas, veículos e implementos agrícolas, com as devidas dimensões unitárias (largura, comprimento e altura), que serão expostos na área externa da feira para contato@pontaagrotec.com.br com cópia para eventslabms@gmail.com , megastands02@gmail.com e administrativo@risemkt.com.br até dia 05/06/2024, junto com o nome/razão social e CNPJ de onde se origina o equipamento.

12.2. A Ponta Agrotec solicitou à Coordenação de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito do Mato Grosso do Sul a Guia de Trânsito (GT) a suspensão da cobrança do ICMS. Para não haver tributação, a nota fiscal deverá ser emitida com a finalidade de Demonstração, sendo uma unidade por espécie.

12.3. A nota fiscal para transporte dos equipamentos expostos deverá ser emitida em nome do próprio expositor, com seu CNPJ e inscrição estadual e em nenhuma hipótese para a Ponta Agrotec.

12.4. No corpo da nota fiscal, deverá conter as seguintes observações: “os equipamentos destinam-se à exposição na feira Ponta Agrotec, no período de 12 a 15 de Junho de 2024.”

12.5. O descarregamento de máquinas, veículos e implementos assim como a sua alocação dentro do estande é de responsabilidade do expositor e só poderá ser feito com o acompanhamento da organização da feira. Dúvidas entrar em contato com a equipe EVENTS LAB`S

13. Área interna do Majestic Hall

13.1. As empresas que contratarem estandes internos poderão solicitar mudanças em seus estandes exclusivamente com a montadora Oficial do Evento, a Mega Stands. Esta empresa é proprietária de todo o material do estande básico, portando toda e qualquer alteração deve ser solicitada e negociada.

14. Estrutura dos Estandes Internos

14.1 Stand de 9m²

Montagem sob tenda tipo galpão, pé direito de 3,50m. – (Fornecida Pelo Contratante). Stands: 9,00 m² (3,00 x 3,00). Pé direito de 2,72m e 2,54m interno, estimada em 17 unidades.

Piso Stand: estruturado em madeira, elevado conforme desnível da área, rodapés. Tipo deck com acabamento em verniz.

Paredes: painéis modulados TS estrutural de 3mm.

Estrutura: octanorm em alumínio anodizado brilhante

Programação Visual: por conta do contratante.

Iluminação: interna dos stands com 03 spot´s e lâmpadas de led para cada 9,00 m² .

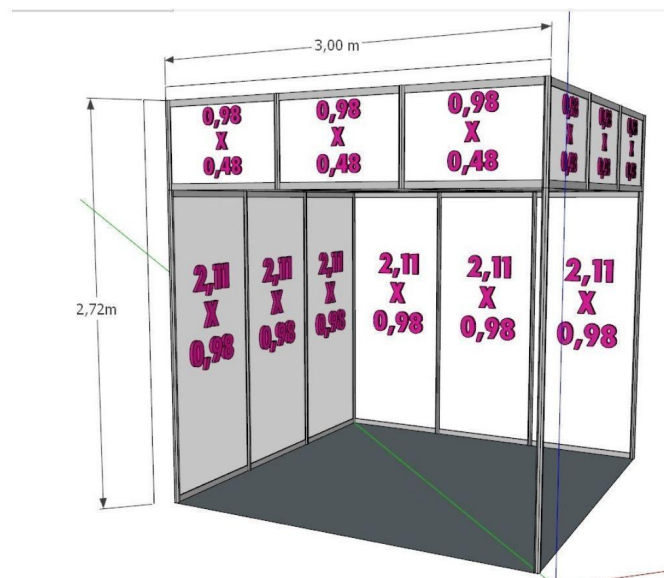
Móveis: 01 jogo de mesa com tampo redondo em vidro com 03 cadeiras, 01 balcão de apoio de 1,00x 1,00 x 0,50m.

Ponto de energia: 01 tomada tripolar – 10A – 0,3Kva conforme fornecida pelo local do evento para cada 9,00 m²

Importante:

- Qualquer alteração no formato padrão do stand ou energia com outra voltagem deverá ser solicitada à montadora oficial do evento MEGA STANDS, com antecedência de 10 dias.

- Não fornecemos adaptadores.



stand 9m² - Stands medindo 3,00 x 3,00m – 25 stands. PD frontal 2,72m – interno 2,54m

14.2 Stand de 18M², 15m² e 12m²

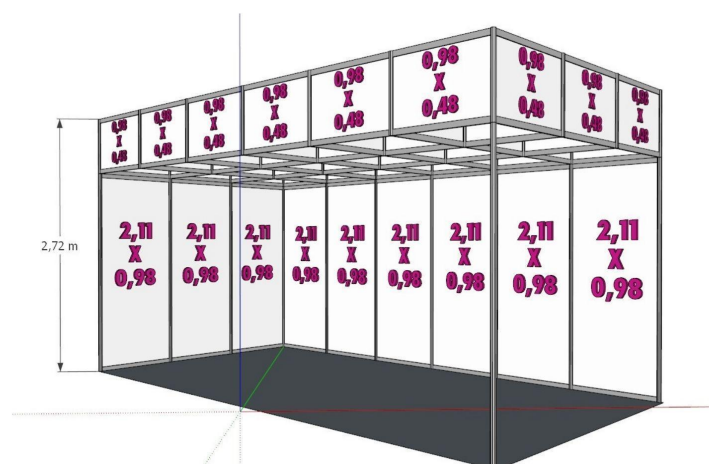
Haverá revestimento de piso em carpete tipo forração na cor grafite, aplicado direto no piso do local através de fita dupla face, às paredes possuirão fundo e laterais em painéis modulados na cor branca e frente será aberta. Dentro do estande haverá 02 jogos de mesa com 03 cadeiras cada.

A estrutura será em octanorme de alumínio anodizado brilhante e o teto será de pergolado em alumínio anodizado som forro. A iluminação será através de spots e lâmpadas de led e os pontos de energia serão de 02 tomadas tripolares em 110 volts. 10a padrão abnt.

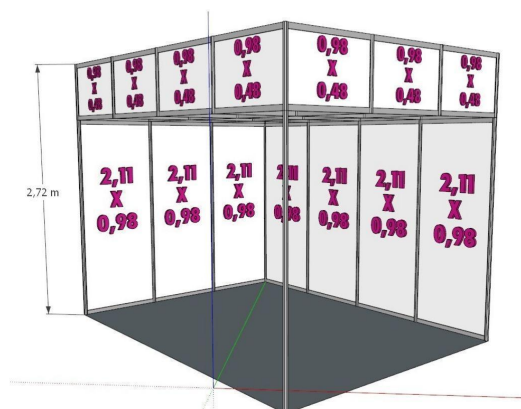
PROGRAMAÇÃO VISUAL POR CONTA DO CONTRATANTE;

Importante:

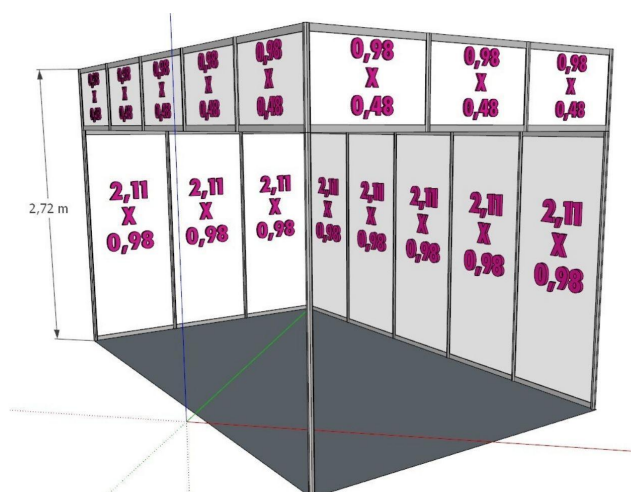
- A arte da testeira e a testeira é por conta do Expositor;
- Qualquer alteração no formato padrão do stand ou energia com outra voltagem deverá ser solicitada à montadora oficial do evento MEGA STANDS, com antecedência de 10 dias.
- Não fornecemos adaptadores.



Stands medindo 6,00 x 3,00m (18m²) 4 stands. PD frontal 2,72m interno 2,54m.



Stands medindo 4,00 x 3,00m (12m²) – 12 stands. PD frontal 2,72m – interno 2,54m.



Stands medindo 5,00 x 3,00m (15m²) – 5 stands. PD frontal 2,72m – interno 2,54m

14.3 Stands de 30m²

Ponta Agrotec – de 05 a 07 de Novembro de 2025 – Majestic Hall – Ponta Porã/MS

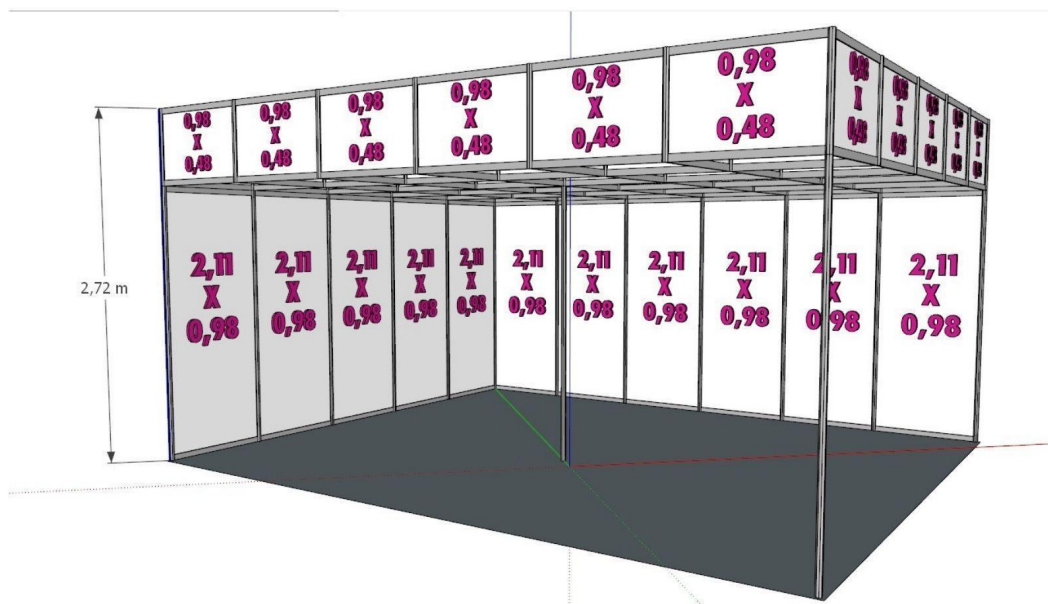
Haverá revestimento de piso em carpete tipo forração na cor grafite, aplicado direto no piso do local através de fita dupla face, às paredes possuirão fundo e laterais em painéis modulados na cor branca e frente será aberta. Dentro do estande haverá 02 jogos de mesa com 03 cadeiras cada.

A estrutura será em octanorme de alumínio anodizado brilhante e o teto será de pergolado em alumínio anodizado som forro. A iluminação será através de spots e lâmpadas de led e os pontos de energia serão de 02 tomadas tripolares em 110 volts. 10a padrão abnt.

PROGRAMAÇÃO VISUAL POR CONTA DO CONTRATANTE;

Importante:

- Qualquer alteração no formato padrão do stand ou energia com outra voltagem deverá ser solicitada à montadora oficial do evento MEGA STANDS, com antecedência de 10 dias.
- Não fornecemos adaptadores.



Stand medindo 6,00 x 5,00m (30m²) – 6 stands. PD frontal 2,72m – interno 2,54m

15. Estrutura do Estande Externo nas áreas asfaltadas de 200m²

Stand: Montagem sob tenda piramidal 10x10, pé direito de 3,00m. Pé direito 2,72m externo e 2,54m interno e 45m² de montagem, divididos em: sala medindo 4,00 x 3,00m (12m²), área de convívio (30m²) e depósito (3m²).

Piso Stand: estruturado em madeira, elevado conforme desnível da área e rodapés. Tipo deck medindo 9,00 x 5,00m (45m²) com rampa de acesso. Acabamento em verniz.

Paredes: painéis modulados TS estrutural de 3mm e/ ou vidro cristal conforme projeto.

Estrutura: Octanorm em alumínio anodizado brilhante.

Iluminação: interna dos stands com calhas com lâmpadas de led e 01 holofote na tenda.

Móveis:

Sala: 02 jogos de mesa com tampo redondo em vidro com 04 cadeiras, 01 balcão de apoio de 1,00x 1,00 x 0,50m e ar condicionado tipo split;
depósito: 01 geladeira e prateleiras;
área de convívio: 01 balcão com banquetas e 1 bistrô.

Ponto de energia: 02 unidades na sala e 1 no depósito – 10A – tripolar – 0,3Kva.

Voltagem conforme a fornecida pelo local do evento.

Programação Visual: por conta do contratante.

Importante:

- Qualquer alteração no formato padrão do stand ou energia com outra voltagem deverá ser solicitada à montadora oficial do evento MEGA STANDS, com antecedência de 10 dias.
- Não fornecemos adaptadores.

16. Energia elétrica

16.1. Haverá o fornecimento gratuito de 5 kWh por estande. O consumo excedente deverá ser contratado junto ao Majestic Hall, via Comitê de Infraestrutura – Events Lab, no momento da entrega do pedido de energia pelo custo de R\$50,00 por kWh. Sendo que a contratação de energia elétrica não poderá ultrapassar 30 Wh. Para consumos excedentes a essa cota o expositor/montadora deverá providenciar o próprio gerador. Necessário entrega de formulário com listagem dos equipamentos e croqui da locação das tomadas na área do estande até 27/10/2025.

16.2. Caso a energia consumida pelo expositor durante a feira seja maior que a solicitada, a mesma será cobrada por kWh excedido.

16.2. A energia elétrica disponível na feira pode ser 110V ou 220V, dependendo da ligação. Qualquer alteração deve ser solicitada à equipe de energia do parque.

16.3. Máquinas, veículos, equipamentos ou quaisquer outros materiais de exposição, deverão respeitar a distância mínima horizontal de 5m da rede de alta tensão, e de 0,5m da rede de baixa tensão para cada lado a partir do ponto central.

16.4. A Ponta Agrotec e a Mega Stands não se responsabilizam pelos danos aos equipamentos contidos nos estandes e fica isenta de qualquer responsabilidade quanto a panes na rede elétrica ou por outros motivos quaisquer.

16.5. A não apresentação do pedido de energia ou erros nas informações poderá ocasionar quedas de energia no estande e a suspensão do fornecimento, uma vez que o disjuntor instalado comportará especificamente a potência contratada.

16.6. A segurança das instalações elétricas internas do estande, inclusive aterramentos, é de inteira responsabilidade do expositor.

16.7. Todos os cabos e fios deverão ser cobertos ou tubulados para a segurança do público. Não serão permitidos fios e cabos expostos nas ruas do parque e nos stands.

IMPORTANTE: Somente as montadoras autorizadas pela Ponta Agrotec e a equipe do Majestic Hall poderão acessar a rede elétrica do parque.

17. Sonorização

17.1. É permitida a utilização de equipamentos de som voltados para dentro do estande ou em salas com isolamento acústico, desde que não atrapalhe os demais expositores, bem com as palestras. O não cumprimento implicará na proibição de funcionamento do estande e/ou em multas.

17.2. Cada expositor é responsável pelo recolhimento da taxa de ECAD, caso utilize reprodução de músicas com direito autoral registrado.

18. Merchandising

18.1. O Expositor é livre para apresentar suas peças de merchandising dentro do seu estande, desde que não atrapalhe a visibilidade de outros expositores.

18.2. Toda divulgação fora do estande, nas imediações do parque deve ser contratada junto a MAJESTIC HALL, com contato@pontaagrotec.com.br até dia 05 de Junho de 2024.

18.3. Não será permitida a panfletagem fora da área contratada.

19. Refeições e bebidas

19.1. Haverá uma praça de alimentação montada na feira.

19.2. É proibida a venda de bebidas e alimentos na feira.

19.3. É proibido o oferecimento de bebidas alcoólicas nos estandes antes, durante e depois da feira, exceto se adquiridas pelo fornecedor oficial do evento.

21. Segurança no evento

21.1. Haverá uma empresa responsável pela segurança interna das áreas comuns da feira, mantendo a ordem nas imediações externas e internas.

21.2. Caso a empresa expositora julgue importante, poderá contratar seguranças adicionais para seu estande. Este serviço deverá ser prestado EXCLUSIVAMENTE pela empresa de Segurança oficial do evento.

22. Intransferibilidade do plot

O Expositor não poderá transferir sua área à outra empresa. É permitido expor produtos de terceiros desde que haja uma relação de parceria ou representação.

Telefones Úteis:

Secretaria Majestic Hall:

Christiane (67) 99170-5225

Comitê Comercial:

Mariana Bretchnaider (67) 99933-7584

Comitê de Infraestrutura:

EVENTS LAB - Leandro Nunes – (67) 99288-3746

Montadora Oficial da Ponta Agrotec: MEGA STANDS

Tatiana Costa – (67) 99219-2922

Agência de Marketing Oficial da Ponta Agrotec: RISE MARKETING

Thauane (67) 99955-5223 / Hanaitã Camatti – (67) 99905-7926

Comitê Científico:

Tassiara Baldissera – (67) 99867-5881

Coordenação Geral:

Adriana Mezher – (11) 96765-7575